

**8ª Oficina de Capacitação de Gestão de Praias em Salvador/BA.**  
**De 05/08/2025 até 07/08/2025.**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Fontes de Financiamento para Projeto Orla.

## Sumário:

**1) – Aspectos Gerais: Conceitos (financiamento e modalidade), público, tipo de investimento, entidades financiadoras, média de juros, prazo de carência e pagamento;**

**2) – Linhas de financiamento no BNES para Projeto Orla;**

**3) – Linhas de financiamento no Banco do Nordeste para Projeto Orla;**

**e**

**4) – Outras linhas de financiamento através de patrocínios.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **Aspectos Gerais**  
**2025**

**João Azevedo - SPU**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



## FINACIAMENTO DIRETO VERSUS FINANCIAMENTO INDIRETO.

| O QUE É FINANCIAMENTO DIRETO?  | O QUE É FINANCIAMENTO INDIRETO?   |
|--|---|
| <p>SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.</p> <p>NO <b>PODER EXECUTIVO</b>, SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NO <b>ORÇAMENTO</b> DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.</p> <p>NA UNIÃO: <b>PPA, LDO E LOA;</b></p> <p>NO ESTADO: <b>PPA, LDO E LOA;</b> E</p> <p>NO MUNICÍPIO: <b>PPA, LDO E LOA.</b></p> <p>NO <b>PODER LEGISLATIVO</b>, SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NAS <b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>, SEJAM DOS DEPUTADOS FEDERAIS, SEJAM DOS SENADORES, SEJAM DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, SEJAM DOS VEREADORES.</p> | <p>ESSES RECURSOS FINANEIROS SE DIVIDEM-SE NO FINANCIAMENTO INDIRETO EM <b>REEMBOLSÁVEIS</b> E <b>NÃO REEMBOLSÁVEIS</b>.</p> <p><b>RECURSOS REEMBOLSÁVEIS:</b> SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE <b>FINANCIADOS JUNTO A UM BANCO PÚBLICO</b> (EX. BNDES, BANCO DO NORDESTE, BASA ETC) COM <b>PRAZO DE PAGAMENTO, TEMPO DE CARÊNCIA</b> E <b>TAXA DE JUROS</b>.</p> <p><b>RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS:</b> <b>NÃO EXISTE NENHUMA COBRANÇA FINANCEIRA</b> E SIM A NECESSIDADE DA <b>ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO NO PRAZO ESTABELECIDO</b>, EM QUE EM SUA MAIORIA, VOLTADOS ÀS ÁREAS DE <b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ACESSIBILIDADE, COMUNIDADE TRADICIONAL</b> ETC.</p> |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÙBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## O QUE É FINANCIAMENTO AFINAL?

| O QUE É FINANCIAMENTO?   | O QUE É EMPRÉSTIMO?  |
|--|--|
| O USO DO RECURSO FINANCEIRO É OBTIDO PARA UMA <b>FINALIDADE ESPECÍFICA</b> , POR EXEMPLO, AQUISIÇÃO DA COMPRA DE UM IMÓVEL OU DE UM VEÍCULO. | O USO DO <b>RECURSO FINANCEIRO É LIVRE</b> , OU SEJA, PODE SER USADO COMO O CONTRATANTE DESEJAR. |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO:

### FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO

O FINANCIAMENTO **DE CURTO PRAZO** É TAMBÉM CONHECIDO COMO EMPRÉSTIMO DE **CAPITAL DE GIRO** QUE É VOLTADO **À COMPRA DE INSUMOS** PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E FORMAÇÃO DE ESTOQUES.

**EXEMPLO:** A COMPRA DE **TRIGO, LEITE E OVOS (INSUMO)** DE UMA PADARIA (EMPREENDEDOR) PARA FABRICAÇÃO DE **NOVOS PÃES (NEGÓCIO)**.

### FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO

O FINANCIAMENTO **DE LONGO PRAZO** É OBTIDO PARA **INVESTIMENTOS FIXOS**, OS QUAIS COMPREENDEM:

1. **A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UM NEGÓCIO; E**
2. **A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, COMPUTADORES E IMÓVEIS ETC.**

**EXEMPLO:** **AMPLIAÇÃO OU REFORMA** DE UMA PADARIA.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO:

### FINANCIAMENTO MISTO

É A JUNÇÃO DO **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO** PARA A COMPRA DE INSUMOS (CAPITAL DE GIRO) E TAMBÉM DO **EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO** PARA INVESTIMENTOS FIXOS, A FIM DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UM NEGÓCIO.

**EXEMPLO:** É FINANCIAMENTO TANTO PARA COMPRA **DE INSUMOS** (LEITE, OVOS E TRIGO) DE UM PADARIA QUANTO PARA **INVESTIMENTOS FIXOS**, A FIM DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DESSA PADARIA.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## PÚBLICO ALVO:

MUNICÍPIOS OU ESTADO.

EMPRESAS DE GRANDE PORTE.

EMPRESAS DE MÉDIO PORTE.

MICROEMPRESAS E  
MICROEMPREendedor  
INDIVIDUAL .

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES,  
INSTITUTOS, COOPERATIVAS  
E COMUNIDADES  
TRADICIONAIS,  
(ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL).

UNIVERSIDADES E  
INSTITUTOS DE PESQUISA E  
ENSINO.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÙBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## TIPOS DE INVESTIMENTO:

INFRAESTRUTURA  
URBANA  
(CALÇADÃO)

SANEAMENTO  
BÁSICO

MOBILIDADE

TURISMO LOCAL

ESPORTE E  
ATIVIDADE FÍSICA

CULTURA  
REGIONAL

ACESSIBILIDADE

ECONOMIA REGIONAL E  
CRIATIVA

GEOPROCESSAMENTO

PESCA

SUSTENTABILIDADE  
AMBIENTAL:  
PRESERVAÇÃO E  
CONSERVAÇÃO  
AMBIENTAL

EMPREENDORISMO



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

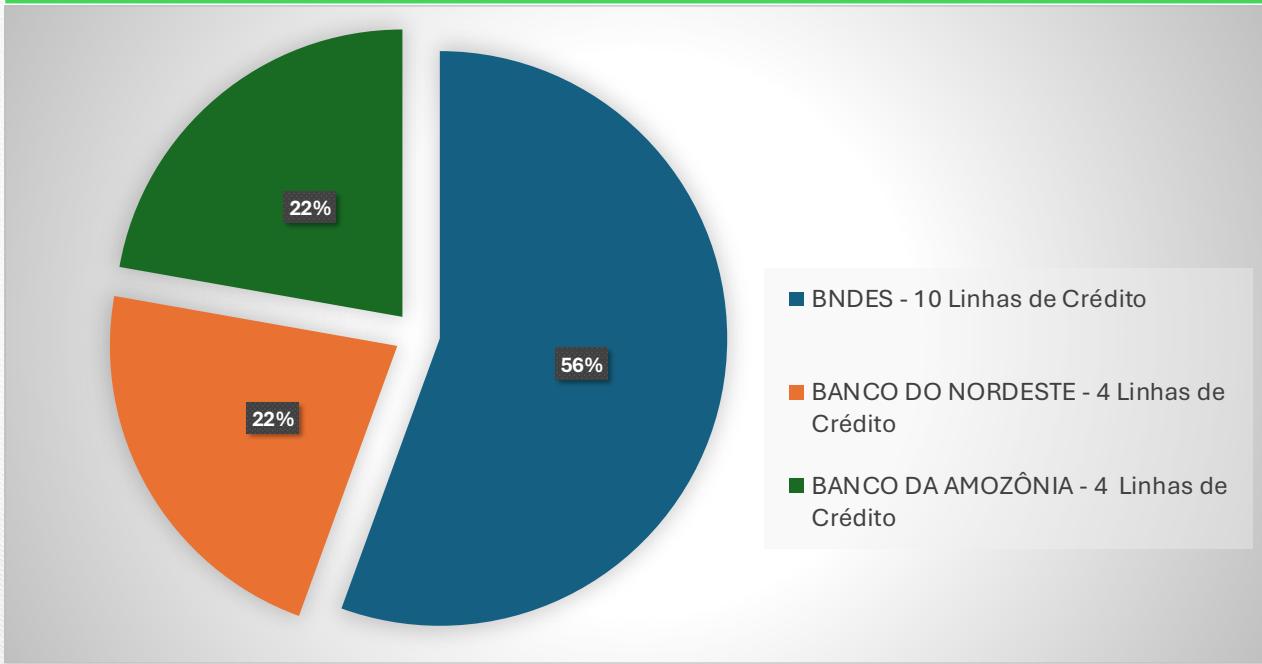
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS: LINHAS DE CRÉDITO EM 2025:



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

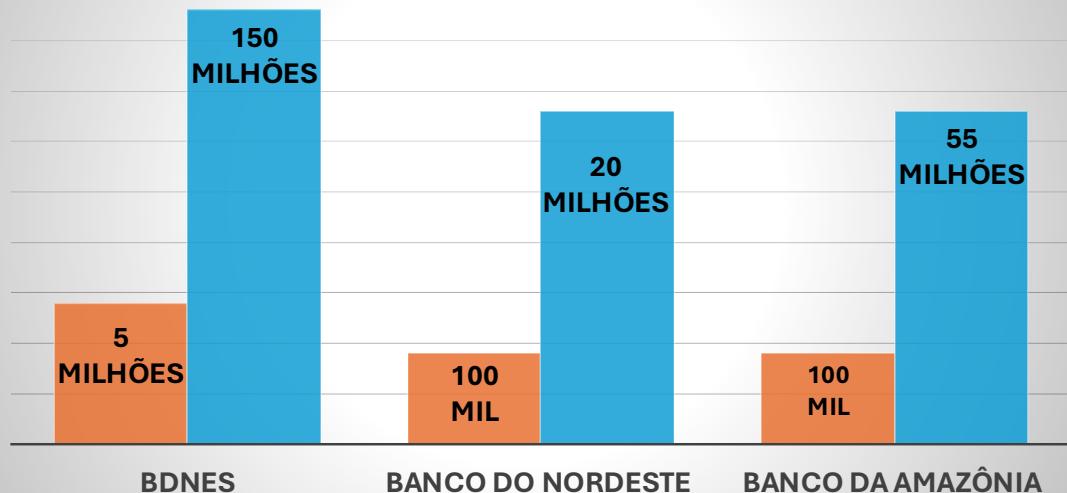
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## 1.1) - A MÉDIA DOS VALORES CONTRATADOS EM JUNHO DE 2025:



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM JUNHO DE 2025.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

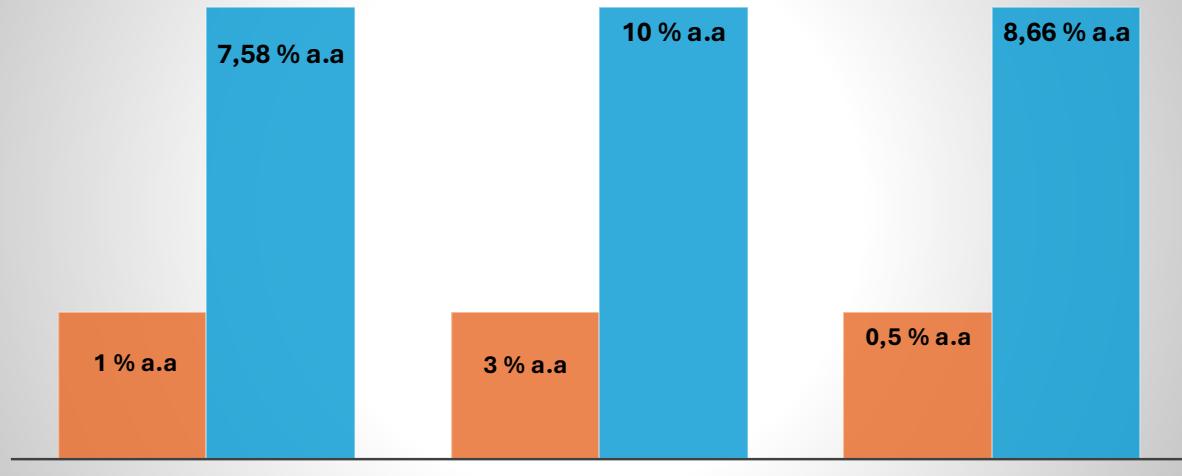
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## 1.2) - A MÉDIA DAS TAXAS DE JURO CONTRATADAS EM JUNHO DE 2025:



ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM JUNHO DE 2025.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

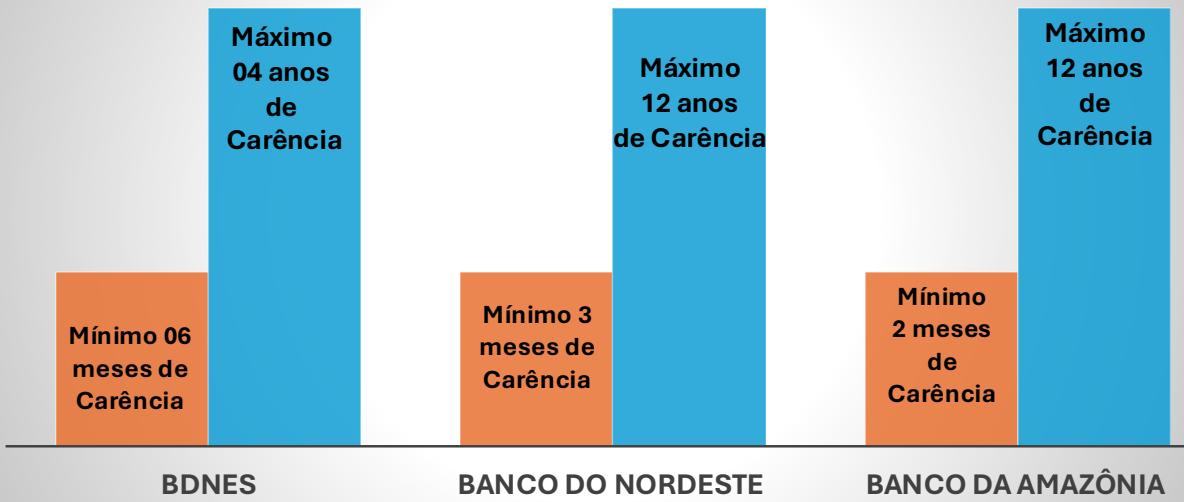
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### 1.3) – A MÉDIA DA CARÊNCIA CONTRATADA EM JUNHO DE 2025:



**ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM JUNHO DE 2025.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**1.4)- A MÉDIA DOS PRAZOS CONTRATADOS EM JUNHO DE 2025 PARA PAGAMENTO:**



**ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM JUNHO DE 2025.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Público:**

Microempresas (ME) e Microempreendedor Individual (MEI).

Valor liberado em MAIO/2025 foi de aprox. **R\$ 2,5 bilhões de reais.**

**Taxa de juros:**

No ProCred 360, a taxa de juros será a Selic, **mais de 5% ao ano, o que dá pouco mais de 1,23 % ao mês**, menos da metade do que as taxas praticadas atualmente pelas instituições financeiras.

**Prazo:**

Prazo é até **72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas principais do financiamento.

**Como solicitar:**

Para ter acesso ao programa, é necessário solicitar diretamente ao banco.

**Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal** é a partir de 1º/08/2024.

**Duração do Programa:**

**Programa permanente.**

**LEIS E NORMATIVOS:**

- a) – LEI Nº 13.999, DE 18/05/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;
- b) –MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.213, DE 22/04/2024; E
- c) – **PORTARIA MEMP Nº 99, DE 16/05/2024.**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

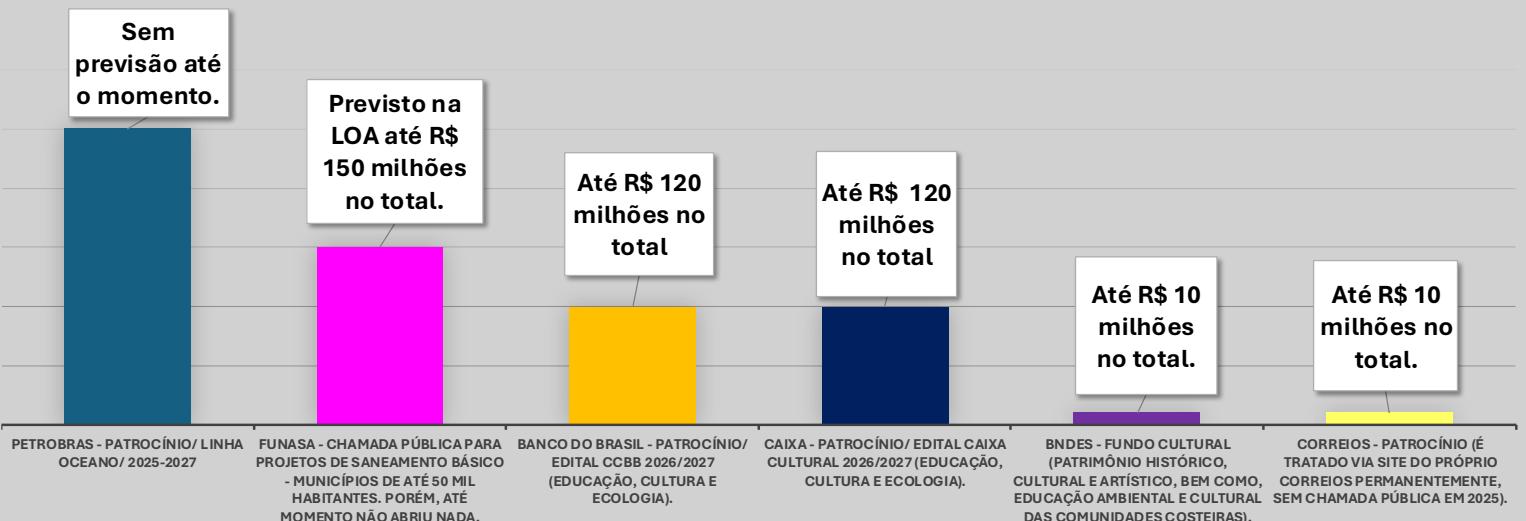
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS – 2025



**ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM JUNHO DE 2025.**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovação  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNião e RECONSTRUÇÃO

**RECURSOS FINANCEIROS DOS FUNDOS DE APOIO: QUE FUNCIONAM POR MEIO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCIEROS DE INVESTIDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS INTERESSADOS EM APOIAR DETERMINADOS  
PROJETOS, PRINCIPALMENTE DESENVOLVIDOS NA ÁREA AMBIENTAL E COMUNIDADE TRADICIONAL - 2025.**



**Sem Edital e  
Chamada Pública  
aberto até o  
momento**



**Sem Edital e  
Chamada Pública  
abertos até o  
momento.**

FUNBIO - FUNDO GLOBAL DO CLIMA

AIPÊ - FUNDO

■ FUNBIO - Fundo Global do Clima

■ AIPÊ - Fundo

**ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM JUNHO DE 2025.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025



**BASA,  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

**Centro-  
Oeste:  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

**Sudeste:  
BNDES E  
PROCRED 360.**

**Nordeste:  
Banco do  
Nordeste,  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

**Sul:  
BNDES e  
PROCRED  
360.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL – 2025



**Norte:**  
BNDES,  
Banco do  
Brasil, Caixa,  
Correios,  
FUNASA,  
MMA/MC E  
MPA.

**Centro-Oeste:**  
BNDES,  
Banco do  
Brasil, Caixa,  
Correios,  
FUNASA,  
MMA/MC E  
MPA.

**Sudeste:** BNDES,  
Banco do Brasil,  
Caixa, Correios,  
FUNASA, MMA/MC,  
MPA, PETROBRAS  
(SP, RJ e ES).

**Nordeste:**  
BNDES,  
Banco do  
Brasil,  
Caixa,  
Correios,  
FUNASA e  
MMA/MC E  
MPA.

**Sul:** BNDES,  
Banco do Brasil,  
Caixa, Correios,  
FUNASA, MMA E  
MPA.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

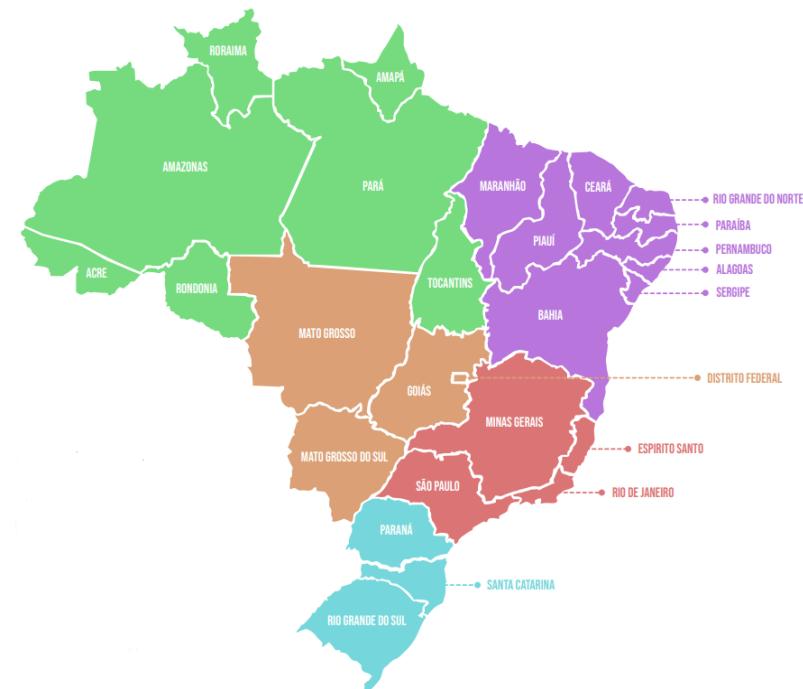
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# FUNDOS DE APOIO NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025



Norte:  
AIPÊ e  
FUNDIO

Centro-  
Oeste:  
AIPÊ.

Sudeste:  
AIPÊ e  
FUNBIO.

Nordeste:  
AIPÊ e  
FUNBIO.

Sul:  
AIPÊ e  
FUNBIO.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**INDICAÇÃO DE CURSO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE PROJETOS PELA ENAP. ENTÃO,  
FIQUEM DE OLHO EM: <https://suap.enap.gov.br/>**

govbr

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



O que você procura ou quer aprender?



PT

Entrar

Home > Cursos > Detalhes do Curso

## Formação Inicial - Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos (turma remota)

O curso foi desenvolvido com o objetivo de formar os participantes para que tenham condições de ministrar o curso "Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos" com bases didático-pedagógicas utilizadas pela Enap na modalidade remota.



Remoto

37h

Carga horária

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovação  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



## FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ JUNHO/2025:

### Boletins Informativos dos Bancos Públicos (Relatórios, Política de Taxas de Juros, Conjuntura

#### Macroeconômica etc):

Boletins Informativos do Banco Central (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/boletinsdobc>);

Boletins Informativos de Crédito do FNO do Banco da Amazônia

(<https://www.bancoamazonia.com.br/fno/relatorios-do-fno>); e

Boletins Informativos de Crédito do (FNE) do Banco do Nordeste (<https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/handle/123456789/83>).

#### Sites:

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/municípios>;

<https://www.bnb.gov.br/>;

<https://www.bancoamazonia.com.br/>;

<https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/patrocínio>;

<https://fbb.org.br/pt-br/editais-de-seleções-publicas>;

<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socioambiental-caixa/Paginas/default.aspx>;

<https://www.caixa.gov.br/patrocínios/Paginas/default.aspx>;

<https://www.correios.com.br/acesso-a-informação/receitas-e-despesas/patrocínios>;



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ JUNHO/2025:

<https://turismosustentavel.embratur.com.br;>  
[http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria\\_Funasa\\_937\\_2024.pdf;](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_937_2024.pdf)  
[http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria\\_Funasa\\_936\\_2024.pdf;](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_936_2024.pdf)  
[https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf;](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf)  
[https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/editais-de-chamamento-publico-1/sei\\_mapa-31376290-edital-de-chamamento-publico.pdf;](https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/editais-de-chamamento-publico-1/sei_mapa-31376290-edital-de-chamamento-publico.pdf)  
[https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras;](https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras)  
[https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secev/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/chamadas-editais-1;](https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secev/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/chamadas-editais-1)  
[https://aipe.org.br/turismo.php;](https://aipe.org.br/turismo.php)  
[https://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/Biblioteca/Regulamento%20Edital%20Conex%C3%A3o%20Oceano%202024.pdf;](https://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/Biblioteca/Regulamento%20Edital%20Conex%C3%A3o%20Oceano%202024.pdf)  
[https://chamadas.funbio.org.br/calendario-chamadas?projeto=gef-mar;](https://chamadas.funbio.org.br/calendario-chamadas?projeto=gef-mar)  
[https://preprod-chamadas.funbio.org.br/gefmar0032024;](https://preprod-chamadas.funbio.org.br/gefmar0032024)  
[https://preprod-chamadas.funbio.org.br/tecnologias-ambientais-parceiras;](https://preprod-chamadas.funbio.org.br/tecnologias-ambientais-parceiras)  
[https://preprod-chamadas.funbio.org.br/chamada-tecnologias-ambientais; e](https://preprod-chamadas.funbio.org.br/chamada-tecnologias-ambientais)  
[https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=68&data=17/05/2024&captchafield=firstAccess.](https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=68&data=17/05/2024&captchafield=firstAccess)



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ JUNHO/2025:

### Consultorias Especializadas de Crédito por videochamada e telefone:

**Banco da Nordeste:** Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049;

**Banco da Amazônia:** Protocolo de Atendimento - BASA 13355869884462024; e

**Banco do BNDES:** Protocolo de Atendimento - ATA005236/2024-01.

### Revista Especializada em Economia Brasileira:

Revista FGV IBRE de Conjuntura Econômica, de julho de 2024, Volume 78, n.º 07, em especial à Conjuntura Estatística de julho/24 (Índices econômicos), da página 62 até 70.

([https://www18.fgv.br/mailing/2024/IBRE/Revista\\_Conjuntura\\_Julho/62/](https://www18.fgv.br/mailing/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Julho/62/)).



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: BNDES

*Linhos de Crédito*

*João Azevedo - SPU*



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Empresas sediadas no País;</p> <p>2) - Fundações, associações e cooperativas; e</p> <p>3) - Entidades e órgãos públicos.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <b>JUNHO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do BNDES, <b>a taxa de juros é de até 7,36 % anual.</b></p> | <p><b>1) - Nome:</b> BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética.</p> <p><b>Objetivo:</b> Apoio a empreendimentos que reduzam o consumo de energia de edificações, processos produtivos, usinas, <b>redes elétricas, iluminação pública, e/ou aumentem a eficiência do sistema energético nacional</b> (exclusive setor sucroenergético).</p> <p>São financiáveis itens como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;</b></li> <li>2. <b>Obras civis, montagens e instalações;</b></li> <li>3. Aquisição de materiais permanentes;</li> <li>4. Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES;</li> <li>5. Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;</li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento</b><br/>–</p> <p><b>R\$ 20 milhões.</b></p> | <p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|---|--|---|--|

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

**Prazo?** Sim.

O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento e do cliente, limitado a 20 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

6. Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;
7. Demais serviços técnicos especializados; e
8. Treinamento: capacitação técnica e gerencial.

**Inscrição do Projeto:** O Projeto para BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética pode ser feito e enviado ao **BNDES, a qualquer momento**.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  |  |   |   |
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Empresas sediadas no País, empresários individuais (pessoa física ou jurídica), associações e fundações, desde que para a realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal; e</p> <p>2) - Entidades e órgãos públicos.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <b>JUNHO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, <b>a taxa de juros é de até 7,58 % anual.</b></p> | <p><b>02) - Nome:</b> BNDES Finem - Mobilidade urbana.</p> <p><b>Objetivo:</b> Financiamento para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.</p> <p><b>Investimentos que tenham por objetivo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Racionalização econômica, com redução dos custos totais do sistema de transportes;</b></li> <li>2. <b>Priorização das modalidades de maior capacidade e menor custo operacional;</b></li> <li>3. <b>Privilégio do transporte coletivo sobre o individual;</b></li> <li>4. <b>Integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário;</b></li> <li>5. <b>Acessibilidade universal, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, pedestres e ciclistas;</b></li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento</b><br/>–</p> <p><b>R\$ 40 milhões.</b></p> | <p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bnedes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>Nas operações indiretas:</p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro</u>.</p> <p>Prazo? Sim.</p> <p>O prazo máximo de financiamento é de <u>34 anos</u>.</p> <p><u>Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto</u> em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.</p> | <p>6. <u>Utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança;</u></p> <p>7. <u>Aprimoramento da gestão e da fiscalização do sistema, de forma a fortalecer a regulamentação e reduzindo a informalidade;</u></p> <p>8. <u>Redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos; e</u></p> <p>9. <u>Requalificação urbana das áreas do entorno dos projetos.</u></p> <p>São financiáveis itens como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estudos e projetos;</li> <li>2. Obras civis;</li> <li>3. Montagens e instalações;</li> <li>4. Móveis e utensílios;</li> <li>5. Treinamento;</li> <li>6. Despesas pré-operacionais;</li> <li>7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e</li> </ol> |  |
|--|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional

***Inscrição do Projeto:***

O Projeto para BNDES Finem - Mobilidade urbana pode ser feito e enviado ao BNDES, a qualquer momento.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Empresas sediadas no País;</p> <p>2) - Fundações, associações e cooperativas; e</p> <p>3) - Entidades e órgãos públicos.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <b>JUNHO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do BNDES, a taxa de juros é de até <b>7,58% anual</b>.</p> | <p><b>03) - Nome:</b> <b>BNDES Finem – Saneamento básico.</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Financiamento para projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas.</p> <p><b>Investimentos nos seguintes segmentos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Abastecimento de água;</b></li> <li>2. <b>Esgotamento sanitário;</b></li> <li>3. <b>Efluentes e resíduos industriais;</b></li> <li>4. <b>Resíduos sólidos;</b></li> <li>5. <b>Gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);</b></li> <li>6. <b>Recuperação de áreas ambientalmente degradadas;</b></li> <li>7. <b>Desenvolvimento institucional;</b></li> <li>8. <b>Despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e</b></li> <li>9. <b>Macrodrenagem.</b></li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento</b><br/>–</p> <p><b>R\$ 20 milhões.</b></p> | <p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/><a href="mailto:bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br">bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</a></p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|--|---|---|---|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>Nas operações indiretas:</p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro</u>.</p> <p>Prazo? Sim.</p> <p>O prazo máximo de financiamento é <u>de 34 anos</u>.</p> <p><u>Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto</u> em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.</p> | <p>São financiáveis itens como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estudos e projetos;</li> <li>2. Obras civis;</li> <li>3. Montagens e instalações;</li> <li>4. Móveis e utensílios;</li> <li>5. Treinamento;</li> <li>6. Despesas pré-operacionais;</li> <li>7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e</li> <li>8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.</li> </ol> <p><b>Inscrição do Projeto:</b> O Projeto para BNDES Finem - Saneamento pode ser feito e enviado ao <b>BNDES, a qualquer momento</b>, observados estas questões:</p> |  |  |
|--|--|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).   | <b>4) - Nome:</b> BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.<br><br><b>Objetivo:</b> São financiáveis projetos de investimento destinados ao fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal com foco nas seguintes ações:<br><br>1. <b>Administração Geral:</b> gestão de recursos humanos, licitações e compras, gestão de contratos, protocolo e controle de processos, gestão energética;<br>2. <b>Administração Tributária:</b> arrecadação, cobranças administrativa e judicial, fiscalização, estudos econômicos e tributários, central de atendimento ao contribuinte;<br>3. <b>Administração Financeira e Patrimonial:</b> orçamento, execução financeira, contabilidade e dívida pública, auditoria, gestão e segurança do patrimônio; e<br>4. <b>Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadores de serviços à coletividade:</b> organização e gerência, sistemas e tecnologia de informação. | <b>Valor mínimo de financiamento –</b><br><b>R\$ 20 milhões.</b> | <b>E-mail:</b><br>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br<br><br>Protocolo - ATA005236/2024-01 |
| <b>Quem pode solicitar?</b><br>1) - Municípios brasileiros.<br><br><b>Reembolsável?</b> Sim.<br><br><b>Taxa de Juros?</b> Sim.<br><br>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.<br><br>Cálculo feito em <b>JUNHO/2025</b> , segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, <b>a taxa de juros é de até 7,14 % anual.</b><br><br><b>Nas operações indiretas:</b><br><br>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <b>Taxa do Agente Financeiro</b> . |   |  |  |

Prazo? Sim.

**Até 20 anos, incluído o prazo de 6 meses até 2 anos de carência, dependendo** da capacidade de pagamento do cliente, sendo avaliado caso a caso durante a fase de análise da operação.

O BNDES também apoia ações com foco em:

1. Planejamento, organização e gestão;
  2. Legislação;
  3. Sistemas e tecnologia de informação;
  4. Central de atendimento ao cidadão;
  5. Cadastros;
- 6. Georreferenciamento:**
7. Relações intra e interinstitucionais; e
  8. Integração de informações municipais, tanto na esfera intramunicipal quanto no intercâmbio de informações com os órgãos federais e estaduais.

**Inscrição do Projeto:** O Projeto para BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT pode ser feito e enviado ao **BNDES**, a qualquer momento.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Entidades e órgãos públicos;</i></p> <p>2) - <i>Empresas com sede e administração no país*</i>; e</p> <p>3) - <i>Empresário individual com CNPJ regularmente constituído*</i>.</p> <p><b>Obs.</b> - Financiamento a empresas exclusivamente voltado à realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> | <p>5) - <b>Nome:</b> BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios.</p> <p><b>São apoiáveis os investimentos que tenham por objetivo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação;</li> <li>2. <b>Oferta de infraestrutura e equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e outros;</b></li> <li>3. <b>Recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico, cultural, turístico ou ambiental;</b></li> <li>4. <b>Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana);</b></li> <li>5. <b>Transportes públicos de passageiros</b> (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus; equipamentos e infraestrutura); e</li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>R\$ 20 milhões aos municípios;</b><br/>ou</p> <p><b>R\$ 40 milhões para Empresas Privadas</b> (concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal).</p> | <p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p>E-mail:<br/><a href="mailto:bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br">bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</a></p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|--|---|---|--|

Cálculo feito em **JUNHO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, **a taxa de juros é de até 7,14 % anual.**

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela **Taxa do Agente Financeiro**.

**Prazo?** Sim.

O prazo total de financiamento será determinado em **funcção da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.**

**Inscrição do Projeto:**

O Projeto para BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios pode ser feito e enviado ao **BNDES, a qualquer momento.**

6. Melhorias na qualidade e/ou ampliação da oferta de habitações de interesse social, somente nos casos de realocação ou requalificação urbana e que integrem o planejamento e as ações dos agentes municipais e/ou estaduais, devendo privilegiar as soluções inovadoras para intervenções urbanas, em aspectos técnico-construtivos, urbanísticos, de gestão e de integração socioeconômica.

**São financiáveis itens como:**

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e
8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p><b>1) - União, Estado, Município; e</b></p> <p><b>2) - Instituições privadas sediadas no Brasil sem fins lucrativos.</b></p> <p><b>Reembolsável?</b> Não.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Não.</p> <p><b>Prazo?</b> Não.</p> <p><b>Características dos proponentes:</b></p> <p>Para apresentação de uma carteira de projetos, o proponente deve, adicionalmente, demonstrar histórico e capacidade de execução e de prestação de contas, que será avaliado, dentre outros, <b><i>com comprovação de captação de pelo menos R\$ 5 milhões nos últimos 10 anos na Lei de Incentivo à Cultura</i></b>, mediante consulta ao Sistema SALIC.</p> | <p><b>06) - Nome:</b> BNDES Fundo Cultural – Apoio à Cultura</p> <p><b>Objetivo:</b> O Fundo Cultural destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais.</p> <p><b>Projeto:</b></p> <p><i>Diretrizes gerais –</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer as cadeias produtivas da Economia da Cultura no País;</li> <li>2. Descentralizar e aumentar a oferta de bens e serviços culturais no País;</li> <li>3. Promover a articulação entre instituições culturais, governo, empresas e sociedade civil, visando dinamizar a atividade econômica; e</li> <li>4. Promover a inclusão social por meio da arte e da cultura, da educação patrimonial e da capacitação de mão de obra.</li> </ol> | <p><b>Até R\$ 10 milhões no total.</b></p> <p><b>Por projeto varia no mínimo de R\$ 300 mil no máximo 2 milhões.</b></p> | <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|   |  |  |   |
|   |  |  |   |
|   |  |  |   |
|   |  |  |   |
|   |  |  |   |
|   |  |  |   |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Diretrizes específicas –*

1. Potencializar externalidades positivas, ou seja, de efeitos benéficos decorrentes da preservação e revitalização do patrimônio cultural brasileiro;
2. Preservar a memória cultural nacional tangível e intangível;
3. Ampliar o uso do patrimônio cultural brasileiro e de seu acesso pela sociedade;
4. Promover a sustentabilidade do patrimônio cultural brasileiro;
5. Fortalecer a gestão de instituição cultural ou histórica responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro; e
6. Promover a diversidade cultural.

**Patrimônio Material –**

**Definição:** monumentos; conjuntos urbanos e paisagísticos, inclusive equipamentos urbanos e de infraestrutura; paisagens naturais; ruínas; jardins e parques históricos; terreiros; e sítios arqueológicos.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p><b>Critérios formais de reconhecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tombamento federal ou estadual;</li> <li>• Tombamento de conjuntos; e</li> <li>• Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO.</li> </ul> <p><b>Critérios formais de reconhecimento para processos de formalização:</b></p> <p>Processo de tombamento federal aprovado pelo menos no nível IPHAN-regional. (Para tombamento estadual, somente o definitivo).</p> <p><b>Critério qualitativos:</b> Tombamento municipal, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possua mais de 10 anos de tombamento;</li> <li>• Possua valor histórico e/ou arquitetônico singular; e</li> <li>• Tenha uso cultural assegurado com perenidade;</li> </ul> <p><b>Obs.</b> Além disso, deverá ser atendido, pelo menos, um dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser testemunho único e excepcional sobre a tradição cultural brasileira;</li> </ol> |  |  |
|--|---|--|--|

- |  |   |  |
|--|---|--|
|  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser reconhecido pela sociedade em nível, pelo menos, regional; ou</li> <li>2. Gerar sentimento de identidade</li> </ol> |  |
|--|---|--|

**Patrimônio Imaterial:**

Definição: segundo a UNESCO, são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Nos termos do IPHAN, são práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). Critérios formais de reconhecimento: registro pelo IPHAN; inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como "Patrimônio Cultural Mundial" reconhecido pela UNESCO.

**Prazo das inscrições serão ainda definidos e abertos.**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) - Empresas sediadas no País;</li> <li>2) - Fundações, associações e cooperativas; e</li> <li>3) - Entidades e órgãos públicos.</li> </ol> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p><b>Em JUNHO/2025</b>, o Cálculo feito segunda pela política de juros do Banco do Banco do BNDES, <u>a taxa de juros é até 7.36 % anual</u></p> | <p><b>07) - BNDES Finem</b> - Meio Ambiente - Planejamento e Gestão;</p> <p><b>08) BNDES Finem</b> - Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais; e</p> <p><b>09) BNDES Finem</b> - Meio Ambiente – Eficiência energética.</p> <p><b>Finalidade:</b></p> <p><b>07) - Recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade:</b></p> <p>Empreendimentos que restarem áreas em biomas brasileiros, recuperem e conservem <b>ecossistemas florestais</b> e <b>biodiversidade</b>, ou que promovam seu manejo sustentável e adequado à legislação.</p> <p><b>08) - Recuperação de passivos ambientais:</b></p> <p><b>Recuperação de áreas degradadas, mineradas ou contaminadas.</b></p> <p><b>09) - Eficiência energética:</b></p> <p><b>Redução do consumo de energia e/ou aumento da eficiência do sistema energético nacional.</b></p> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>20 milhões.</b></p> | <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|---|--|---|---|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

Prazo? Sim.

O prazo total é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, limitado a 20 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

**Inscrição do Projeto:**

Os projetos do BNDES Finem - Meio Ambiente - Financiamento a investimentos em sustentabilidade podem ser apresentados, a qualquer tempo.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Município, Estado ou Consórcios públicos; e</i></p> <p>2) - <i>Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <u>JUNHO/2025</u>, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, <u>a taxa de juros é de até 7,14 % anual.</u></p> | <p><b>10) - Nome:</b> BNDES Finem - Segurança Pública.</p> <p><b>Objetivo:</b> Podem ser financiados os investimentos na expansão ou modernização de infraestruturas e inteligência da segurança pública, com vistas a melhorias no atendimento à população e ampliação da eficiência operacional.</p> <p><b>São financiáveis itens como:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b><u>Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;</u></b></li> <li>2) <b><u>Obras civis, montagens e instalações;</u></b></li> <li>3) <b><u>Aquisição de materiais permanentes;</u></b></li> <li>4) Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES;</li> <li>5) <b><u>Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;</u></b></li> <li>6) <b><u>Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;</u></b></li> <li>7) Demais serviços técnicos especializados; e</li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>A partir R\$ 20 milhões até 40 milhões.</b></p> | <p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|---|---|---|--|

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p><b>Nas operações indiretas:</b></p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro</u>.</p> <p><b>Prazo?</b> Sim.</p> <p>O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento <u>do empreendimento e do cliente, limitado a 20 anos, com até 6 meses de carência.</u></p> | <p>8) Treinamento: capacitação técnica e gerencial.</p> <p><b>Inscrição do Projeto:</b></p> <p>O Projeto para BNDES Finem - Segurança Pública pode ser feito e enviado ao <b>BNDES, a qualquer momento.</b></p> |  |  |
|---|---|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento:** *Banco do Nordeste*  
*Linhas de Crédito*

**João Azevedo - SPU**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições   | Linha de Crédito   | Valores  | Contato  |
|--|--|--|--|
| <p><b>Banco do Nordeste</b> (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal).</p> <p><b>Abrangência:</b> Maranhão, Piauí, Ceará (<b>Sede</b>), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas do setor de infraestrutura; atividades - Consórcios de empresa constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;</p> | <p><b>1) - Nome:</b> - FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região.</p> <p><b>Finalidade:</b> Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Investimento fixo;</b></li> <li>2. Capital de giro associado ao investimento; e</li> <li>3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de resarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento.</li> </ul> | <p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</p> | <p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>– 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>– 0800 033 0004: Demais Localidades</p> <p>E-mail: relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link:<br/><a href="https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias">https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</a></p> |

2) - Pessoas Jurídicas de Direito Privado responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE do Nordeste; e

3) - Empresas públicas.

Reembolsável? Sim.

Taxa de Juros? Sim.

Cálculo feito em JUNHO/2025, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, a taxa de juros é de até 10% anual.

Prazo? Sim.

**Atividades/ Itens Financiáveis:** Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto com Restrições, para os seguintes setores:

1. Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais;
2. **Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica;**
3. **Infraestrutura logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrôs, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;**
4. Sistemas de telefonia fixa ou móvel em comunidades;
5. Exploração do gás natural;
6. Investimentos em conectividade, por meio da expansão da infraestrutura de fibra óptica, rede de banda larga e telefonia inclusive serviços de telecomunicações com tecnologia 5G ou superior; e



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>1) - Projetos de geração e transmissão de energia, portos e aeroportos: <b><u>8 anos de carência e 24 anos para pagamento;</u></b></p> <p>2) - Projetos de distribuição de energia: <b><u>8 anos de carência e 20 anos para pagamento;</u></b></p> <p>3) - Projetos de mobilidade urbana, rodovias, ferrovias e hidrovias: <b><u>8 anos de carência e 34 anos para pagamento;</u></b></p> <p>4) - Em casos excepcionais, devidamente justificados no projeto: <b><u>4 anos de carência e 20 anos para pagamento;</u></b></p> <p>5) - Investimentos fixos e mistos (*) e nos demais casos: <b><u>4 anos de carência e 12 anos para pagamento; e</u></b></p> <p>6) - Capital de Giro Isolado para aquisição de insumos e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento: <b><u>12 meses de carência e 36 meses para pagamento.</u></b></p> | <p>7. Implantação, modernização, ampliação, manutenção e otimização da rede de iluminação pública.</p> <p><b>Obs. 01:</b> No caso do financiamento à infraestrutura logística e de saneamento básico, é possível e financiamento, inclusive de forma isolada, a contratação de profissionais/empresas de engenharia para acompanhamento técnico, diligente do CAPEX do projeto, tecnologias de gerenciamento, treinamentos e elaboração de projetos.</p> <p><b>Obs. 02:</b> São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.</p> <p><b>Obs. 03:</b> São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.</p> |  |  |
|--|--|--|--|

***Inscrição do Projeto:***

O Projeto para FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <b>Banco do Nordeste</b> (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal). | <p><b>02) - Nome:</b> FNE Proatur – <b>Programa de Apoio ao Turismo Regional.</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da região, em bases sustentáveis.</p> <p><b>Finalidades:</b></p> <p>Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos do setor de Turismo (abrangendo aqueles relacionados à Economia da Cultura), inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção;</b></li> <li>2. Capital de giro associado ao investimento fixo;</li> </ol> | Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). | Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049<br><b>– 4020 0004:</b><br>Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)<br><b>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</b> |
|---|--|--|---|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>3) - Transportadoras turísticas;</p> <p>4) - Organizadoras de eventos;</p> <p>5) - Parques temáticos;</p> <p>6) - Acampamentos turísticos (áreas de camping);</p> <p>7) - Guias de turismo;</p> <p>8) - Restaurantes, cafeterias, bares e similares;</p> <p>9) - Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares;</p> <p>10) - Parques temáticos aquáticos;</p> <p>11) - Empreendimentos de equipamento para entretenimentos e lazer;</p> <p>12) - Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico;</p> <p>13) - Empreendimentos de apoio à pesca desportiva;</p> | <p>3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de resarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea "e";</p> <p><b>4. Aquisição de veículos de passeio, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;</b></p> <p><b>5. Aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada; e</b></p> <p><b>6. Construção, reforma e modernização de shoppings e galerias nas cidades pertencentes às Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, conforme relação contida no Anexo C deste documento.</b></p> |  |  |
|--|--|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p><b>14)</b> - Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística;</p> <p><b>15)</b> - Prestadores especializados em segmentos turísticos;</p> <p><b>16)</b> - Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus);</p> <p><b>17)</b> - Empreendimentos destinados a proporcionar a prática do ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo de esportes;</p> <p><b>18)</b> - Empresas de planejamento e consultoria turística;</p> <p><b>19)</b> - Restauração de edifícios históricos para fins turísticos; e</p> <p><b>20)</b> - Arenas multiusos, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios ou estádios, que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento [...]</p> | <p><b>Itens Financiáveis:</b></p> <p>Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com restrições.</p> <p><b>Obs. 01:</b> São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e</p> <p><b>Obs. 02:</b> São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.</p> |  |  |
|--|--|--|--|

e lazer, contemplando anexos, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc

**Reembolsável?** Sim.

**Taxa de Juros?** Sim.

Cálculo feito em **JUNHO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, a taxa de juros é de até 10 % anual.

**Prazo?** Sim.

1. Investimento fixo e misto (\*): **5 anos de carência e 15 anos para pagamento;**

2. Capital de Giro Isolado: **12 meses de carência e 36 meses para pagamento;**

3. Implantação de meios de hospedagem: **5 anos de carência e 20 anos para pagamento;** e

4. Arenas Multiuso: **5 anos de carência e 20 anos para pagamento.**

#### Inscrição do Projeto:

O Projeto para FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p><b>Banco do Nordeste</b> (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal).</p> <p><b>Abrangência:</b> Maranhão, Piauí, Ceará (<b>Sede</b>), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b><br/>Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial, como:</p> <p>1) - <i>Produtores e empresas rurais que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura, comercial e de prestação de serviços;</i></p> <p>2 ) - <i>Cooperativas e associações legalmente constituídas, produtores e empresas rurais, micro e minigeneradores de energia elétrica; e</i></p> | <p><b>03) - Nome: FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, adaptação às mudanças climáticas, transição para uma economia de baixo carbono e adequação à legislação ambiental e de recursos hídricos, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas.</p> <p><b>Finalidades:</b> Financiar o investimento rural e, nos setores não-rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, contemplando créditos para:</p> <p><b>1) Investimento nos setores não-rurais em:</b></p> <p>a) - <b>Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa;</b></p> | <p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p><b>Apartir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</b></p> | <p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>– 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>– 0800 033 0004: Demais Localidades</p> <p><b>E-mail:</b> relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link:<br/><a href="https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias">https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</a></p> |
|--|---|--|---|

3) - Pessoa física e pessoa jurídica, inclusive condomínios residenciais, definidos nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações.

**Reembolsável?** Sim.

**Taxa de Juros?** Sim.

Cálculo feito em **JUNHO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, **a taxa de juros é de até 10 % anual**.

**Prazo?** Sim.

a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 3): **até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência**;

b) Investimentos semifixos: **até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência**;

c) Aquisição isolada de matérias- primas e insumos (capital de giro): **até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência**;

**b) - Remediação/reabilitação de áreas contaminadas; sistemas de tratamento de esgoto sanitário, inclusive estudos e projetos, sendo recomendável incluir o reuso de seus afluentes; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao controle da poluição;**

**c) - Sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos (industriais, domiciliares, da construção civil, de serviços de saúde etc.), líquidos e de emissões gasosas; redução ou não geração de resíduos; reciclagem, reutilização e logística reversa; reaproveitamento de materiais como matéria prima em processos produtivos; e**

**d) - Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões desses gases.**

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <p>d) Custeio pecuário: <b>até 1 ano;</b></p> <p>e) Custeio agrícola: <b>até 2 anos;</b></p> <p>f) Comercialização: <b>até 240 dias;</b></p> <p>g) Micro e minigeração de energia:</p> <p>I) - Para pessoa física: <b><u>Até 08 anos, já incluída carência de até 06 meses;</u></b><br/><b>e</b></p> <p>II) - Para pessoa jurídica ou produtor rural: <b><u>Até 12 anos, já incluída carência de até 36 meses;</u></b></p> <p>III) - Para projetos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica: <b><u>até 24 anos, já incluída a carência de até 12 meses;</u></b></p> <p>IV) - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: <b><u>até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência;</u></b></p> | <p><b>Itens Financiáveis:</b></p> <p>Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção as restrições.</p> <p><b>Obs. 01:</b> São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e</p> <p><b>Obs. 02:</b> São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.</p> |  |  |
|--|---|--|--|

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p>V) - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: <b><u>até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência;</u></b></p> <p>VI) - Projetos relacionados ao plano de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas: <b><u>até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência;</u></b> e</p> <p>VII) - Projetos de saneamento básico, inclusive infraestrutura: <b><u>até 34 anos, incluída a carência de até 8 anos.</u></b></p> | <p><b><i>Inscrição do Projeto:</i></b></p> <p>O Projeto para FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental pode ser feito e enviado ao <b>Banco do Nordeste, a qualquer momento.</b></p> |  |  |
|---|---|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de aquicultura e pesca.</p> <p>Maranhão, Piauí, Ceará (<b>Sede</b>), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Cálculo feito em <b>JUNHO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, <b>a taxa de juros é de 10 % anual.</b></p> <p><b>Prazo?</b> Sim. Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os seguintes prazos máximos:</p> | <p><b>04) - Nome: FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste.</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento da aquicultura, pesca e frota pesqueira nacional através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente e da geração. de emprego.</p> <p><b>Finalidade:</b></p> <p><b>Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, bem como a aquisição, construção, conversão, modernização, reparo e equipagem das embarcações pesqueiras costeira e/ou continental, além da elaboração de estudos ambientais e dos investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investimentos;</li> <li>2. custeio; e</li> <li>3. beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção.</li> </ol> | <p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</p> | <p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>– 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>– 0800 033 0004: Demais Localidades</p> <p><b>E-mail:</b> relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link:<br/><a href="https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias">https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</a></p> |
|--|--|--|---|

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p>a) - Construção ou substituição de embarcação oceânica: <u><b>até 20 anos, incluídos até 04 anos de carência;</b></u></p> <p>b) - Aquisição de embarcação oceânica: <u><b>até 20 anos, incluídos até 02 anos de carência;</b></u></p> <p>c) - Modernização de embarcação oceânica: <u><b>até 10 anos, incluídos até 03 anos de carência;</b></u></p> <p>d) - Conversão embarcação oceânica: <u><b>até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;</b></u></p> <p>e) - Equipagem embarcação oceânica: <u><b>até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;</b></u></p> <p>f) - Conversão embarcação oceânica: <u><b>até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;</b></u></p> <p>g) - Conversão embarcação oceânica: <u><b>até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;</b></u></p> | <p><b>Itens Financiáveis:</b></p> <p>Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção Restrições.</p> <p><b>Obs. 01:</b> São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e</p> <p><b>Obs. 02:</b> São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.</p> |  |  |
|---|---|--|--|

h) - Conversão embarcação oceânica: **até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;**

j) - Equipagem embarcação oceânica: **até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;**

l) - Reparo embarcação oceânica: **até 03 anos, incluídos até 02 anos de carência;**

m) - Investimentos fixos – **até 12 anos, incluídos até 04 anos de carência;**

n) - Investimentos semifixos – **até 08 anos, incluídos até 03 anos de carência;**

p) - Custeio pecuário para aquicultura: **até 02 anos;** e

q) - Custeio pecuário para pesca: **até 18 meses.**

#### Inscrição do Projeto:

O Projeto para FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: BNDES

*Fundo Clima*

*João Azevedo - SPU*



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÙBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições   | Linha de Crédito  | Valores  | Contato  |
|--|---|--|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p><b>1) - Município, Estado ou Consórcios públicos e;</b></p> <p><b>2) - Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.</b></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES).</p> | <p><b>01) - Nome:</b> BNDES Fundo Clima.</p> <p>O Programa Fundo Clima se destina a aplicar a parcela de recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, ou Fundo Clima, criado pela Lei 12.114 em 09/12/2009, regulamentado pelo Decreto 7.343, de 26/10/2010, e atualmente regido pelo Decreto 10.143, de 28/11/2019.</p> <p>O Fundo Clima é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas.</p> <p><b>Objetivo:</b> Apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.</p> | <p>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.</p> <p><b>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.</b></p> | <p><b>–</b> 0800 702 6337</p> <p><b>–</b> (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b> <a href="mailto:bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br">bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</a></p> <p>Protocolo - ATA005236/2024-01</p> |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Nas operações diretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.

Cálculo feito em **JUNHO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, **a taxa de juros é de 1,1 % até 7,14 % anual.**

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela **Taxa do BNDES** e pela **Taxa do Agente Financeiro**.

**Prazo?** Sim.

O prazo máximo de financiamento é **de até 34 anos, com carência até de 2 anos.**

**1) - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável:**

Apoiar o desenvolvimento urbano, visando o enfrentamento e adaptação aos choques e estresses das mudanças climáticas no meio ambiente, na sociedade e na economia com foco em adaptação e mitigação climática, promovendo o bem-estar humano, a redução dos gases de efeito estufa, a diminuição da vulnerabilidade socioambiental e climática da população, proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana, e a conservação e restauração dos recursos naturais.

**2) - Indústria Verde:**

Apoiar a produção de bens e serviços de maneira ambientalmente responsável e sustentável minimizando os impactos negativos no meio ambiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa, reduzindo o consumo de recursos naturais não renováveis e promovendo práticas de produção alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a economia circular, e adaptando-se aos impactos das mudanças climáticas.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**3) - Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes:**

Apoiar a implantação, expansão, modernização e recuperação da infraestrutura de transportes de passageiros e carga, incluindo aquisição de equipamentos, que promovam alternativas de transporte mais sustentável, com menor impacto ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa e foco na eficiência e qualidade de vida.

**4) - Transição Energética:**

Apoiar a adoção de fontes de energia limpa, envolvendo a modernização das redes de energia, o incentivo à eletrificação de setores com altas emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, incluindo a produção de hidrogênio com fontes renováveis e a promoção do uso responsável e eficiente da energia.

**5) - Florestas Nativas e Recursos Hídricos:**

Apoiar a conservação, recuperação e gestão responsável de florestas e promover a mitigação climática, a sustentabilidade ambiental, a disponibilidade de água, a proteção e uso sustentável da biodiversidade e a resiliência às mudanças climáticas.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**6) - Serviços e Inovação Verdes:**

Apoiar soluções sustentáveis, contribuindo com a transição para uma economia mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas com a redução dos impactos negativos no meio ambiente e/ou incentivando a diminuição das emissões de gases de efeito estufa.

**7) - Máquinas Verdes:**

Apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

**Inscrição do Projeto:**

O Projeto para BNDES Plano Clima pode ser feito e enviado ao **BNDES**, a qualquer momento.

**MPF**  
Ministério Pùblico FederalMINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOSMINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMAMINISTÉRIO DO  
TURISMOMINISTÉRIO DAS  
CIDADESMINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONALGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **PROCRED 360**

**João Azevedo - SPU**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

| Banco Público:   | Linha de Crédito  | Valores  | Contato   |
|--|---|--|---|
| <p><b>Banco do Brasil</b> (Sociedade de economia mista federal, com participação do <a href="#">Governo Federal do Brasil</a> em 50% das <a href="#">ações</a>).</p> <p><b>Caixa Econômica Federal:</b> (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Microempresas (ME) que é uma classificação para empresas que faturam até <b>R\$ 360 mil por ano</b>; podem contratar entre 9 e 19 funcionários, dependendo da atividade; e escolher entre os regimes tributários <a href="#">Simples Nacional</a>, <a href="#">Lucro Real</a> ou <a href="#">Lucro Presumido</a>.</p> <p>2) - Especial ao Microempreendedor Individual (MEI) que é empresário individual (que não tem sócio), com faturamento <b>anual de até R\$ 81 mil</b>, ou seja, ter o faturamento proporcional de <b>R\$ 6.750,00 ao mês</b> e optante pelo Simples Nacional desde sua abertura.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> | <p><b>Nome:</b> Programa de garantia (FGO Procred 360), vinculado <a href="#">ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</a>.</p> <p>A operacionalização do FGO Procred 360 é regida pelos seguintes normativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Lei nº 13.999, de 18.05.2020 e suas alterações;</li> <li>b) Medida Provisória nº 1.213, de 22.04.2024;</li> <li>c) Portaria MEMP nº 99, de 16.05.2024;</li> <li>d) Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 13.06.2024;</li> <li>e) Estatuto Social e Regulamento do Programa de Garantia FGO Procred 360 aprovado na Assembleia Geral de 24.05.2024; e</li> <li>f) Manual de Procedimentos Operacionais do FGO Procred 360.</li> </ul> | <p><b>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.</b></p> | <p><b>- Banco do Brasil:</b><br/>4004 0001 / 0800 729 0001;</p> <p><b>- Alô CAIXA:</b><br/>- 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e<br/>- 0800 104 0 104 - Demais regiões.</p> <p><b>Encontre uma agência do Banco do Brasil:</b><br/>(<a href="https://www49.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,507361,1,1,1,1.bb#/">https://www49.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,507361,1,1,1,1.bb#/</a>); e</p> |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

No ProCred 360, a média da taxa de juros é de **1,75 ao ano**.

**Prazo?** Sim.

Prazo é até **72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas de principal do financiamento.

É permitido o pagamento dos juros durante o período de carência

**A linha de crédito:**

1) - Ela concedida no âmbito do Procred 360 observará o limite de **até 30% da receita bruta anual** calculada com base no exercício anterior ao da contratação.

2) - Para empresas que tenham menos de um ano de funcionamento: **até 50% do seu capital social ou a até 30% de 12 (doze) vezes a média** da sua receita bruta mensal apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso. Para empresas que tenham como sócia majoritária ou sócia-administradora **uma mulher: até 50% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação**, nas empresas que tenham menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo corresponderá **a até 50% do seu capital social ou a até 50% de 12 vezes a média da sua receita bruta mensal** apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

**Vedações:**

- É vedada a destinação dos recursos do Programa para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios;

**Encontre uma agência da Caixa Econômica:**

(<https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encotre-a-caixa.aspx>); e



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ É vedada a inclusão de cláusula contratual na operação de crédito do Procred 360 que condicione a liberação dos recursos à liquidação de dívidas pré-existentes;</li> <li>➤ É vedada a contratação de operação de crédito no âmbito do Procred 360 para beneficiários com dívidas em atraso superior a 14 dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o agente financeiro na data da solicitação de outorga de garantia; e</li> <li>➤ É vedada a obrigatoriedade de contratação de quaisquer outros produtos ou serviços financeiros, inclusive seguros prestamistas, para contratação da linha de crédito do Procred 360.</li> </ul> <p><b>Inscrição do Projeto:</b></p> <p>O Projeto do <b>FGO Procred 360</b> a partir de 1º/08/2024 pode ser feito junto a uma agência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.</p> |  |  |
|--|--|--|--|

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p><b>Para mais informações nestes links:</b></p> <p><b>Banco do Brasil:</b><br/> <a href="https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/fgo-procred-360#:~:text=A%20taxa%20de%20juros%20anual.)%2C%20sobre%20o%20valor%20concedido);">https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/fgo-procred-360#:~:text=A%20taxa%20de%20juros%20anual.)%2C%20sobre%20o%20valor%20concedido);</a></p> <p><b>Caixa Econômica Federal:</b><br/> <a href="https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx); e">https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx); e</a></p> <p><b>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:</b> (<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/programa-acredita/procred360">https://www.gov.br/memp/pt-br/programa-acredita/procred360</a>).</p> |  |  |
|  |   |  |  |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: Caixa Econômica Federal  
Patrocínio**

**João Azevedo - SPU**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições  | Patrocínio  | Valores                | Contato   |
|---|---|------------------------|---|
| <p><b>Caixa Econômica Federal:</b><br/>- Empresa Pública Federal.</p> <p><b>Quem pode pedir?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pessoas Jurídicas (Poder público e Iniciativa Privada) legalmente constituídas e que possuam preferencialmente no seu objeto social a possibilidade de realização de eventos; e</li> <li>➤ Microempreendedor individual - MEI que tenham atividade relacionada ao objeto do projeto de patrocínio.</li> </ul> <p><b>Reembolsável?</b> Não.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Não.</p> <p><b>Prazo?</b> Sim.</p> <p>Cadastre sua proposta <u><a href="#">no site com, pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto</a></u>, para que haja tempo hábil para análise pela CAIXA.</p> | <p><b>1) – Nome:</b> Patrocínios <b>CAIXA</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Os patrocínios da CAIXA contemplam ações esportivas, culturais, de inclusão social, mercadológicas, educacionais, de inovação tecnológica e ambientais, sempre visando também ao fortalecimento da empresa.</p> <p><b>Veja mais sobre os temas prioritários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Projetos que apoiam ou <b>promovam o empreendedorismo</b>, a formalização de empresas, com estímulo à geração de emprego e renda e/ou que desenvolvam uma cultura empreendedora e de capacitação empresarial;</li> <li>➤ Projetos ligados à inovação, às novas tecnologias, à transformação digital e à modernização tecnológica dos negócios e processos;</li> <li>➤ Projetos que tragam <b>resultados mercadológicos e financeiros/negociais ou, ainda, retorno de imagem</b>;</li> </ul> | <b>R\$ 120 milhões</b> | <p><b>Link do Site:</b><br/><a href="https://www.caixa.gov.br/patrocinos/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/patrocinos/Paginas/default.aspx</a></p> <p><b>Alô CAIXA:</b></p> <p>☎ - 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e</p> <p>☎ - 0800 104 0 104 - Demais regiões.</p> |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Projetos que incluem <b>critérios de regionalização</b>, que atendam todas as regiões do país, com valorização de recursos humanos e ações locais;</li> <li>➤ Projetos que apoiem ou promovam <b>humanização nas relações, inclusão, diversidade, equidade e respeito</b>;</li> <li>➤ Projetos que conectem a CAIXA a iniciativas que promovam uma <b>agenda global para a sustentabilidade</b>, com viés de conscientização/educação, numa atuação sustentável em termos ambientais, sociais e econômicos; e</li> <li>➤ Projetos que favoreçam a <b>inclusão social e econômica</b>, proporcionem oportunidades de exercer a <b>cidadania e promovam transformação social e políticas públicas</b>.</li> </ul> <p><b>Quais as áreas de patrocínio prioritárias para a CAIXA?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Mercadológicas: projetos que visam desenvolver negócios e divulgar, além da marca, os produtos e serviços da CAIXA para seu público-alvo. Esses projetos contemplam: <b>Encontros, Congressos, Exposições, Fóruns e Feiras</b>;</li> </ul> |  |  |
|--|--|--|

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Esportivas: projetos que visam associar a marca da empresa <b>a uma modalidade esportiva</b>;</li> <li>➤ Culturais: projetos que visam associar a marca da empresa <b>a atividades e iniciativas ligadas à cultura; e</b></li> <li>➤ Socioambientais: Projetos relacionados <b>ao meio ambiente</b> e à vocação social da CAIXA.</li> </ul> <p><b>Quais os requisitos para ser patrocinado pela CAIXA?</b></p> <p>❖ <b>Regionalidade:</b> atender as necessidades, potencialidades e características locais e adequação ao público-alvo foco da <b>CAIXA</b>.</p> <p>❖ <b>Presença:</b> Tenha amplitude e alcance; Contrapartidas: de presença de marca, relevância social e relação comercial/negocial.</p> <p><b>Inscrição do Projeto:</b></p> <p>O Projeto Patrocínios CAIXA, é cadastrado, <b>a qualquer momento, desde pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto.</b></p> |  |  |
|--|---|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Banco do Brasil*  
*Patrocínio***

**João Azevedo - SPU**



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições  | Patrocínio  | Valores                | Contato  |
|---|---|------------------------|--|
| <p><b>Banco do Brasil:</b> (Sociedade de Economia Mista Federal).</p> <p>A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – FUNDAÇÃO BB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Banco do Brasil S.A., com autonomia administrativa e financeira, sediada em Brasília/DF, torna pública o presente Edital de Chamada Pública, observadas as disposições dos Contratos de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis.</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pessoas físicas e pessoas jurídicas;</li> <li>➤ Microempresas e microempreendedores;</li> <li>➤ Entidades privadas sem fins lucrativos; e</li> <li>➤ Associações, cooperativas, organizações da Sociedade Civil em geral.</li> </ul> | <p>O <a href="#">Programa Banco do Brasil</a> de Patrocínios tem por objetivo selecionar projetos que reforcem o valor da marca, que oportunizem apresentar os produtos, serviços e soluções do Banco para públicos de interesse, que sejam relevantes, que emocionem e ofereçam caminhos para a compreensão da construção contemporânea da sociedade, conectando-se a diversas culturas e estilos de vida.</p> <p>Fortalecemos o esporte porque ele ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união. Ampliamos a conexão com a cultura para que ela esteja presente na vida das pessoas e seja sempre um motivo de interesse. Queremos inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras, relevantes e sustentáveis.</p> | <b>R\$ 120 milhões</b> | <p><b>Site:</b><br/> <a href="https://www.bb.com.br/site/patrocinos/">https://www.bb.com.br/site/patrocinos/</a></p> |



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovação  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O BB não patrocina projetos de cunho político-eleitoral-partidário; de apoio a manifestações, protestos, passeatas e/ou reivindicações de qualquer natureza; de caráter religioso ou promovido por entidade religiosa; de edição e lançamento de livros; de produção de obras musicais (gravações de CD, DVD ou qualquer formato de mídia), cinematográficas e televisivas; de criação e/ou manutenção de sites na internet e de softwares; de reforma e restauração de prédios, edificações e obras de construção civil de qualquer natureza.

**Tipos de Patrocínio:**

- **Cultura:** Fazemos isso através do incentivo a produções culturais nacionais e internacionais, através de uma aproximação simples e inclusiva que provoque identificação e representatividade. Desta forma, maximizamos conquistas, formamos cidadãos pensantes e transformamos a sociedade.
- **Esporte:** Também incentivamos esportistas, despertando o orgulho pelo país, incorporando o esporte no estilo de vida e aumentando a relevância desse tipo de conteúdo. O esporte ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união e maximiza conquistas. Por isso, apoiamos e ajudamos a projetar novos ídolos, emocionar e surpreender.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p><u><a href="#">Tipos de Patrocínio:</a></u></p> <p>➢ <b>Tecnologia:</b> Ao reforçar a criatividade, a diversidade e o espírito empreendedor, faremos o Brasil ser notado como um potencial polo de tecnologia, aqui e no mundo. Desta forma, ajudamos a inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras e relevantes, colocando o Brasil no mapa mundial da inovação.</p> <p>➢ <b>Sustentabilidade:</b> Um banco com tanta história sabe bem como se adaptar a diferentes desafios. Ser do Brasil significa entender a fundo o que a nossa gente precisa. Por isso, fazemos questão de trazer respostas e soluções que fazem a diferença, seja na proteção dos nossos biomas, respeitando sua importância e biodiversidade, transformando negócios com responsabilidade, gerando inclusão e promovendo a diversidade em todos os cantos do país.</p> |  |  |
|--|---|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p><b>Inscrição dos Projetos:</b></p> <p><b>A qualquer momento</b>, observando-se que para patrocínios em geral, tais como eventos, feiras e assemelhados, agronegócio, shows, eventos de esporte ou atletas, sustentabilidade e inovação, o recebimento de propostas pelo Banco do Brasil é contínuo, ao longo de todo o ano.</p> <p>As propostas irão compor um banco de oportunidades. O prazo mínimo <b>para o envio é de 90 (noventa) dias de antecedência ao início do evento.</b></p> <p>Se a sua proposta se enquadra nessas características, clique abaixo para o preenchimento do formulário de solicitação.</p> <p>Acesse a este link para inscrição:</p> <p><a href="https://bbrasil.br.sponsor.com/form?pid=0&amp;cid=455289">https://bbrasil.br.sponsor.com/form?pid=0&amp;cid=455289</a></p> |  |  |
|--|---|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: Correios  
Patrocínio**

**João Azevedo - SPU**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições  | Patrocínio   | Valores           | Contato  |
|---|--|-------------------|--|
| <p><b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b><br/>(Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>❖ Somente serão aceitas inscrições de <u>pessoas jurídicas (Empresas, Fundações Sem Fins Lucrativos, Cooperativas e Associações)</u>, detentoras da legítima titularidade dos direitos de realização e captação de recursos para o projeto.</p> <p><b>Obs.</b> Ao proponente será requerida a apresentação das certidões de regularidade para com a Previdência Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e a Fazenda Nacional, e ainda junto ao Ministério do Trabalho, as quais deverão estar em situação regular durante todo o processo de contratação, caso o projeto seja selecionado.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Não. <b>Taxa de Juros?</b> Não. <b>Prazo?</b> Sim.</p> | <p>1) – <b>Nome:</b> Patrocínios Correios.</p> <p>❖ <b>Objetivo:</b> os Correios patrocinam projetos enquadrados nas áreas Esportes, Cultura, Educação, Social, Meio Ambiente, Eventos e Inovação Tecnológica.</p> <p>❖ <b>Na área Esportes</b>, os Correios patrocinam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Esportes de rendimento e/ou coordenados pelas entidades nacionais máximas de modalidades; e</li> <li>➢ Projetos e/ou eventos esportivos de grande visibilidade e/ou relevância para os Correios.</li> </ul> <p>❖ <b>Na área Cultura</b>, os Correios patrocinam os seguintes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Artes Cênicas - produção, apresentação e festival de teatro, circo, ópera e dança;</li> <li>➢ Audiovisual - mostra e festival de cinema e vídeo;</li> </ul> | <b>10 milhões</b> | <p><b>Link do Site:</b><br/>(<a href="https://www.correios.com.br/aces-so-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocinios">https://www.correios.com.br/aces-so-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocinios</a>).</p> <p><b>E - mail:</b><br/><a href="mailto:patrocinos@correios.com.br">patrocinos@correios.com.br</a>.</p> |



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- |  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Artes Visuais - exposição em quaisquer suportes, nas seguintes categorias: histórica, pintura, artesanato, desenho, escultura, fotografia, gravura, arquitetura, moda, grafite, instalação e outras linguagens das artes plásticas, filatelia, artes digitais, arte eletrônica, artes gráficas e design;</li> <li>➤ Humanidades - evento literário e programa de incentivo à leitura;</li> <li>➤ Música - projeto de formação musical e projeto de produção e apresentação de festivais de música e concertos de grupos e artistas nacionais; e</li> <li>➤ Patrimônio Cultural Imaterial – projeto incentivado que promova saberes, celebrações, forma de expressão e lugares que grupos sociais reconhecem como referências culturais organizadores de sua identidade, por transmissão de tradições entre gerações, devidamente registrados consoante legislação vigente junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.</li> </ul> |  |  |
|--|--|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- |  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p>❖ <b>Na área Educação</b>, os Correios patrocinam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➢ Projetos que estimulem o desenvolvimento de segmentos da sociedade por meio da construção e difusão de conhecimento que os capacite para a geração de renda com sua inclusão e melhor atuação no mercado de trabalho; e</li><li>➢ Projetos que contribuam para a promoção de novas práticas de educação.</li></ul> <p>❖ <b>Na área Social</b>, os Correios patrocinam projetos ou eventos que atendam um ou mais dos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➢ A recuperação de área degradada;</li><li>➢ Conservação de florestas nativas;</li><li>➢ Redução da emissão de carbono; e</li><li>➢ Reflorestamento.</li></ul> |  |  |
|--|---|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

❖ Na área **Eventos**, os Correios patrocinam:

- Projetos cujo objetivo seja a realização de negócio, o reforço ou a promoção de produto ou serviço, visando manter ou conquistar novos clientes; e
- Projetos sem transação de negócio com potencial de gerar visibilidade, agregar valor à marca, possibilitar relacionamento com segmentos de interesse estratégico comercial dos Correios.

❖ Na área **Inovação Tecnológica**, os Correios patrocinam projetos ou eventos, de acordo com o interesse estratégico da empresa, que contemplem um ou mais dos seguintes requisitos:

- Apresentem relevância técnico-científica, fomentem debates, difundam conhecimento e estimulem o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- Fomentem tecnologias ligadas a setores de interesse estratégico ou negocial dos Correios.



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p><b>Inscrição do Projeto:</b></p> <p>O Projeto Patrocínios Correios, é cadastrado, <b>a qualquer momento, desde pelo menos, 60 dias de antecedência à data do evento ou projeto</b>, neste E-mail: <a href="mailto:patrociniost@correios.com.br">patrociniost@correios.com.br</a>.</p> <p>Quais informações devo encaminhar aos Correios para avaliação do projeto apresentado?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Projeto Completo;</li> <li>➤ Planilha Orçamentária;</li> <li>➤ Cronograma do projeto; e</li> <li>➤ Plano de Comunicação/Mídia.</li> </ul> <p><b>Obs.</b> Somente serão aceitos arquivos com extensões em PDF, destacando-se que somatório do tamanho dos arquivos não poderá exceder o tamanho de 2Mb (dois megabytes).</p> |  |  |
|--|--|--|--|



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Muito Obrigado!**  
**João Azevedo**  
**E-mail: [cgmar-spu@gestao.gov.br](mailto:cgmar-spu@gestao.gov.br)**  
**Telefone: 61 2020 5115**



**MPF**  
Ministério Pùblico Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO